

Ano XXVI nº 6722 – 16 de dezembro de 2022

Avança projeto que isenta a PLR do imposto de renda

Uma notícia que pode ser um alívio no bolso dos bancários. O Projeto de Lei 581/2019, que sugere a isenção total de imposto de renda sobre a PLR (Participação nos Lucros e Resultado), foi aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, nesta terça-feira, 13 de dezembro e agora, deve seguir para tramitação no plenário da Casa.

O texto altera a Lei 10.101 de 2000 (Lei de Participação nos Lucros das Empresas) para aplicar ao mesmo regime jurídico tributário dos lucros ou dividendos distribuídos aos sócios e acionistas, nos termos do artigo 10 da Lei 9.249, de 1995.

Atualmente, existe um regime diferenciado para a cobrança de imposto sobre a PLR que garante a isenção total para os trabalhadores que recebem uma cota de até R\$ 6.677,55 e alíquotas progressivas a partir deste valor. Mas, ainda assim corrói o benefício recebido pelos funcionários que têm direito ao benefício. Caso seja aprovado o projeto, o regime vai ficar mais interessante ao trabalhador e também vai ajudar a movimentar a economia do país.



FGTS poderá ser usado para quitar até 6 prestações da casa própria

O Conselho Curador não alterou as demais regras do uso do FGTS para a compra da casa própria. As condições para liquidação, amortização ou adiantamento de parte das parcelas adimplentes continuam em vigor. O Conselho Curador não alterou as demais regras do uso do FGTS para a compra da casa própria. As condições para liquidação, amortização ou adiantamento de parte das parcelas adimplentes continuam em vigor.

Bolsonaro despreza as políticas humanitárias

Com o trabalho de desfazer os principais ministérios, o presidente Bolsonaro ataca brutalmente as atividades do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. A pasta teve os recursos encolhidos de R\$ 1,1 bilhão, em 2015, para R\$ 330 milhões neste ano. Para 2023, a previsão é que receba apenas R\$ 326 milhões.

O desmonte, no entanto, foi para além da mulher. Toda a política de direitos humanos foi enfraquecida, inclusive com o fim de programas importantes. É o caso do que cuida da população em situação de rua. Hoje, o país conta com 220 mil pessoas na situação.

Além disso, o Conanda (Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e do Adolescente) funciona em caráter de urgência. Embora tenha R\$ 113 milhões em conta, o conselho tem autorização para usar somente R\$ 10 milhões.

Pessoas com Transtorno do Espectro Autista deverão receber atendimento personalizado

Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) agora têm direito a atendimento prestado por profissionais capacitados. Isso vale tanto em órgãos de administração pública quanto em empresas privadas, como prevê uma lei aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) e sancionada na última semana pelo governador Cláudio Castro.

A lei é uma iniciativa da deputada estadual Tia Ju (Republicanos) e tem coautoria de mais 14 parlamentares de diversas posições políticas. Ela explica que a medida é fundamental para garantir o bem-estar da pessoa que tem TEA.

Pela nova lei, órgãos públicos, escolas, clínicas de saúde, laboratórios e consultórios, restaurantes, hotéis, rodoviárias, portos e aeroportos (inclusive na área de embarque e desembarque), além de instituições culturais e de lazer em todo estado, deverão oferecer esse atendimento personalizado. Para isso, poder público e empregadores deverão oferecer cursos de capacitação para servidores e funcionários contratados, respectivamente.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto, com CNPJ/MF sob o nº 31.168.602/0001-86 - Registro sindical nº 103236-57, com endereço na Rua Marechal Deodoro, 209, salas 207 a 210, Centro, Petrópolis/RJ, CEP: 25620-150, por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os trabalhadores bancários, sócios e não sócios, da base territorial deste sindicato, que prestam serviços nos bancos, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 20/12/2022, terça-feira, na sede da entidade no endereço acima mencionado, com início às 18h00, em primeira convocação e em segunda e última convocação, às 18h30, observando o quórum estatutário, para deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da entidade.